



Indicação Nº 4330/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de um Canal Municipal de Denúncias Anônimas, por telefone ou aplicativo, com funcionamento 24 horas, para recebimento de informações sobre crimes, violência doméstica e outras situações de risco, garantindo o sigilo do denunciante, no município de Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de um Canal Municipal de Denúncias Anônimas, por telefone ou aplicativo, com funcionamento 24 horas, para recebimento de informações sobre crimes, violência doméstica e outras situações de risco, garantindo o sigilo do denunciante, no município de Itapevi**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O combate à criminalidade e a proteção de vítimas de violência dependem não apenas da atuação das forças de segurança, mas também da participação ativa da sociedade. No entanto, muitas pessoas deixam de denunciar situações graves por medo de represálias ou pela falta de canais seguros e acessíveis.

A criação de um canal de denúncias anônimas, ativo 24 horas, é uma ferramenta estratégica para:

- Estimular a população a colaborar com as autoridades, de forma segura e confidencial;
- Aumentar a eficiência das ações preventivas e investigativas da Guarda Civil Municipal e demais órgãos de segurança;
- Facilitar o acesso à denúncia em casos de violência doméstica, abusos contra crianças e idosos, tráfico e vandalismo, entre outros;
- Reduzir a subnotificação de crimes e situações de risco;



- Consolidar o compromisso do município com os direitos humanos e a proteção à vida.

O canal pode ser estruturado em parceria com órgãos especializados e contar com atendimento técnico qualificado, triagem das informações e encaminhamento sigiloso às autoridades competentes, respeitando o anonimato de quem denuncia.

Além disso, sua divulgação deve ser ampla, com campanhas educativas nas escolas, unidades de saúde, redes sociais, espaços públicos e equipamentos municipais, ampliando o alcance e a confiança da população.

Diante da importância da proposta para a segurança e a cidadania, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Executivo Municipal para análise técnica e providências necessárias à sua implementação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZKDN100YTWHKYD8D>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZKDN-100Y-TWHK-YD8D

